



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

Discussão e votação única em: 04, 07, 2022

Aprovada por unanimidade  
 Aprovada por x votos.  
 Rejeitada por x votos.  
Abstenções    votos.

Assinatura do (a) presidente

Indicação  
 Requerimento  
 Moção  
 Projeto Decreto Legislativo  
 Projeto Resolução

**N.º 165/2022**

**Autores: vereador Sandro Cândido Silva e outro**

Indica a sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia ao senhor André Felipe de Arruda Salles - Secretário Municipal de Planejamento a necessidade, oportunidade e conveniência de fazer gestão na elaboração do mapa e de acervo documental do Cemitério São Francisco de Assis assegurando a identificação dos lotes, quadras e vielas.

Os vereadores abaixo signatários usando de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICM, INDICAM a sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese - Prefeito, com cópia ao senhor André Felipe de Arruda Salles - Secretário Municipal de Planejamento, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

## JUSTIFICATIVA

Surge a preocupação pela dificuldade na identificação de túmulos do Cemitério Municipal São Francisco de Assis por não possuir acervos de controle físico que possam favorecer, de forma segura, a localização das Vielas, quadras e lotes, principalmente dos túmulos mais antigos.

As pessoas quando buscam informações de identificação dos túmulos de entes queridos contam com auxílio de um servidor que trabalha no cemitério e que presta informações pelo seu conhecimento adquirido ao longo dos anos trabalhando no cemitério.

Nossa proposição tem por finalidade contribuir para que seja providenciado o mapa com as definições dos lotes, quadras e vielas, partir das informações prestadas pelo servidor lotado no Cemitério, e produzir um acervo documentado que favoreça a identificação dos túmulos e das pessoas falecidas.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos na matéria e sua aprovação.  
Sala das Sessões, 04 de Julho de 2022.

  
SANDRO CÂNDIDO DA SILVA

Vereadores autores:

ALMIR DE OLIVEIRA BATISTA

